



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP  
www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.421/2017 – LEI Nº. 3.200/2017  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

| U. O.                            | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                           | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$ | RECURSO | FICHA |
|----------------------------------|--|----------------|-----------|---------|-------|
| 02.03- Fundo Municipal de Ensino | 12.365.0004.1192<br>Aquisição de Imóvel - Creche | 4.4.90.61      | 60.000,00 | Tesouro | 291   |

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de anulação parcial ou total das seguintes fichas abaixo informadas, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais)

| U. O.                            | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$ | RECURSO | FICHA |
|----------------------------------|--|----------------|-----------|---------|-------|
| 02.03- Fundo Municipal de Ensino | 12.361.0003.2005<br>Manutenção do Ensino Fundamental               | 4.4.90.52      | 15.000,00 | Tesouro | 55    |
| 02.03- Fundo Municipal de Ensino | 12.365.0004.2014<br>Manutenção do Ensino Infantil                  | 4.4.90.52      | 35.000,00 | Tesouro | 74    |
| 02.03- Fundo Municipal de Ensino | 12.365.0004.2098<br>Subvenção Comunidade Cristã Pilarense – Creche | 3.3.50.43      | 10.000,00 | Tesouro | 75    |

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul/SP, 13 de Dezembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA  
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO  
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I